

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 323, 25 de agosto de 2023

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
ALTERAÇÃO.....	5
Portaria nº 345, de 16 de agosto de 2023	5
Portaria nº 348, de 14 de agosto de 2023	8
Portaria nº 354, de 15 de agosto de 2023	9
Portaria nº 355, de 15 de agosto de 2023	10
INSTAURAÇÃO.....	10
Portaria nº 361, de 16 de agosto de 2023	10
INSTITUIÇÃO.....	11
Portaria nº 363, de 17 de agosto de 2023	11
Portaria nº 365, de 21 de agosto de 2023	13
PRORROGAÇÃO	16
Portaria nº 366, de 21 de agosto de 2023	16
CONSTITUIÇÃO.....	16
Portaria nº 367, de 21 de agosto de 2023	16
PRORROGAÇÃO	17
Portaria nº 368, de 21 de agosto de 2023	17
INSTAURAÇÃO.....	17
Portaria nº 369, de 21 de agosto de 2023	17
Portaria nº 370, de 21 de agosto de 2023	18
ALTERAÇÃO.....	18
Portaria nº 372, de 22 de agosto de 2023	18
Portaria nº 373, de 22 de agosto de 2023	19
Portaria nº 374, de 23 de agosto de 2023	19
Portaria nº 375, de 23 de agosto de 2023	20
Portaria nº 376, de 23 de agosto de 2023	21

Portaria nº 377, de 23 de agosto de 2023	21
REVOGAÇÃO.....	22
Portaria nº 378, de 23 de agosto de 2023	22
INSTITUIÇÃO.....	22
Portaria nº 379, de 23 de agosto de 2023	22
Portaria nº 380, de 23 de agosto de 2023	24
Portaria nº 381, de 24 de agosto de 2023	27

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO

Portaria nº 345, de 16 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Monitoramento de Medicamentos e Insumos Médicos do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, com objetivo atuar no monitoramento e na elaboração de medidas de prevenção de perdas de medicamentos e insumos médicos nos postos de enfermagem.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Monitoramento de Medicamentos e Insumos Médicos, conforme tabela abaixo:

VALDEMIR CORDEIRO DE PAULA, FARMACÊUTICO - matrícula/Siape: 154**** - Setor de Farmácia Hospitalar (Presidente)

PRISCILA MARIA DA SILVA BURÉGIO MELO, ENFERMEIRA - matrícula/Siape: 221**** - Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem (Vice-presidente)

MEMBROS – FARMÁCIA

MARIA ROSÂNGELA DE LIMA MEDEIROS, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA - matrícula/Siape: 224****

CLAUDIA FERREIRA ANDRADE, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA - matrícula/Siape: 224****

MOAB ALVES DA LUZ, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA - matrícula/Siape: 224****

EVELINE CAROLYNE DE MELO RAMOS, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA - matrícula/Siape: 224****

ANDRÉ QUERINO DO NASCIMENTO, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA, matrícula/Siape: 217****

FERNANDA GUILHERME DE M. COSTA, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA matrícula/Siape: 114****

NATÁLIA DANIELE DA SILVA, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA - matrícula/Siape: 224****

DRAILTON DO NASCIMENTO SILVA, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA - matrícula/Siape: 223****

EDNALDO DE ARAÚJO BARBOSA, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA - matrícula/Siape: 216****

ROBSON OLIVETTI DOS SANTOS, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA - matrícula/Siape: 226****

PRISCILA ANDRÉA DOS SANTOS PEREIRA, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA - matrícula/Siape: 224****

THAYSA RAYANNA SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA - matrícula/Siape: 223****

NILSON GONÇALVES LIMA, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA - matrícula/Siape: 216****

PIETRA KALINE CAMELO BELTRÃO, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA - matrícula/Siape: 216****

JAILSON JOSÉ DA SILVA, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA - matrícula/Siape: 224****

MARIA CECÍLIA DE L. LEAL, FARMACÊUTICO(A) - matrícula/Siape: 330****

ELAINE CRISTINA DA SILVA MUNIZ, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA - matrícula/Siape: 331****

ANAIS BEZERRA DE GUSMÃO, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA - matrícula/Siape: 110****

ADALBERTO MENEZES JUNIOR, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA - matrícula/Siape: 220****

LARISSA GONÇALVES DA SILVA, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA - matrícula/Siape: 331****

JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FILHO, TÉCNICO(A) DE FARMÁCIA - matrícula/Siape: 241****

MEMBROS - ENFERMAGEM

MAURA MADALENA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - matrícula/Siape: 221****

MIRIAM MARTINS MORATO, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - matrícula/Siape: 223****

KAIO FELIPE ARAÚJO CARVALHO, ENFERMEIRO(A) - matrícula/Siape: 304****

VERONEIDE BATISTA E SILVA, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - matrícula/Siape: 222****

MARIA DE FÁTIMA LINS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM - matrícula/Siape: 113****

VNINA FERREIRA DUTRA BESSA, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - matrícula/Siape: 225****

FABÍOLLA ALMEIDA CALAZANS, ENFERMEIRO(A) - matrícula/Siape: 217****

LEONI GOMES DE SOUZA, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - matrícula/Siape: 225****

GILSON LIMA DA SILVA, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - matrícula/Siape: 123****

SUELEN FARIAS DE BRITO, ENFERMEIRO(A) - matrícula/Siape: 219****

MANUELLA LUCENA LAMIN, ENFERMEIRO(A) - matrícula/Siape: 216****

APARECIDA VIRGINIA S TELES, ENFERMEIRO(A) - matrícula/Siape: 224****

ANDRÉA CRISTINA B BELTRÃO, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - matrícula/Siape:
222****

LAIS HARUMI SEKITANI, ENFERMEIRO(A) - matrícula/Siape: 185****

MICHELE TREVISAN DE OLIVEIRA, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - matrícula/Siape:
222****

TATIANE FERREIRA DA MOTA, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - matrícula/Siape:
222****

CLAUDIA CRISTINA DE LIMA CAMBI, ENFERMEIRO(A) - matrícula/Siape: 221****

ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA, ENFERMEIRO(A) - matrícula/Siape: 225****

ANDREZA SOUZA NASCIMENTO, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - matrícula/Siape:
331****

ERIMITA FERREIRA MAIA, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - matrícula/Siape: 375****

THAYANA ROSE DE ARAUJO, ENFERMEIRO(A) - matrícula/Siape: 111****

LUCINEIA PINHEIRO DA SILVA, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - matrícula/Siape:
224****

RANUZA FERREIRA DE ARAUJO, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - matrícula/Siape:
309****

MAGNUS VINICIUS DA SILVA ALVES, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
- matrícula/Siape: 216****

ENILDA GAMA DA SILVA, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM - matrícula/Siape: 223****

CRISTIANE ALVES DE ALBUQUERQUE, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM -
matrícula/Siape: 222****

NAYARA FERREIRA PINTO, ENFERMEIRO(A) - matrícula/Siape: 225****

DOUGLAS BENTO DAS CHAGAS, ENFERMEIRO(A) - matrícula/Siape: 239****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º A Comissão designada por esta portaria terá duração indeterminada.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 348, de 14 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, com objetivo de otimizar as atividades recebimento provisório e definitivo dos materiais da Central de Distribuição de Produtos Hospitalares, vinculada à Unidade de Almoxarifado e controle de estoque-UACE.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, conforme tabela abaixo:

WLISSES BARBOSA XAVIER, matrícula/Siape: 3316474 - Coordenador

MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY, matrícula/Siape: 331****

ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES, matrícula/Siape: 223****

TACIANA ESTANISLAU DE CARVALHO, matrícula/Siape: 331****

DANIELLE VIEIRA COSTA, matrícula/Siape: 326****

REINALDO SUAMI OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula/Siape: 307****

KÁTIA PATRÍCIA DORNELAS DA SILVA, matrícula/Siape: 331****

MANOEL NASCIMENTO DA SILVA NETO, matrícula/Siape: 331****

TALITA RAFAELA FREITAS DA SILVA, matrícula/Siape: 331****

ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO, matrícula/Siape: 208****

EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA, matrícula/Siape: 331****

LUCIANA TAVARES DE SOUTO, matrícula/Siape: 240****

ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA, matrícula/Siape: 179****

MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA, matricula/siape: 221****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, designada por esta portaria terá duração indeterminada.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 354, de 15 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 227, de 18 de maio de 2022.

Art. 2º Designar o(a) senhor(a) JOÃO ADOLFO LIMA COSTA, matrícula/Siape: 215****, para atuar como fiscal administrativo(a) e o(a) senhor(a) MÁRCIO CÉSAR DE MELO BARROS, matrícula/Siape: 215****, para atuar como fiscal administrativo(a) substituto(a) do Contrato nº 8/2022, celebrado entre o HC/UFPE, filial Ebserh e a empresa Ultra Serv Terceirizações em Serviços e Mão de Obra - Eireli, com vigência de: 14/05/2022 a 14/05/2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

Portaria nº 355, de 15 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 435, de 22 de agosto de 2022.

Art. 2º Designar o(a) senhor(a) JOÃO ADOLFO LIMA COSTA, matrícula/Siape: 215****, para atuar como fiscal administrativo(a) e o(a) senhor(a) MÁRCIO CÉSAR DE MELO BARROS, matrícula/Siape: 215****, para atuar como fiscal administrativo(a) substituto(a) do Contrato nº 10/2022, celebrado entre o HC/UFPE, filial Ebserh e a empresa D & L Serviços de Apoio Administrativo Ltda, com vigência de: 26/06/2022 a 26/06/2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 361, de 16 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância composta pelo(a) senhor(a) TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 1134025, e pelo(a) senhor(a) SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar as

responsabilidades pelos fatos/atos relatados e dispostos no Processo nº 23536.021096/2023-00, no prazo de 30 dias.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 363, de 17 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, §3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contrato da Ebserh (RLCE) 2.0, publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2023, gerenciado pela Administração central da Ebserh cujo

objeto é a contratação centralizada de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPMEs) Cardiovasculares para o período de 2023-2024.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
CALCARIAMED Produtos Para a Saúde Ltda	31.389.187/0001-90	Ata de Registro de Preços - SEI 65/2023
SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA	01.437.707/0001-22	Ata de Registro de Preços - SEI 68/2023
SELLMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	E 37.438.274/0001-77	Ata de Registro de Preços - SEI 86/2023
DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	E 66.877.184/0001-80	Ata de Registro de Preços - SEI 88/2023
MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA	29.182.018/0001-33	Ata de Registro de Preços - SEI 89/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY	Gestor	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor Substituto	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

ROOSEVELT CORDEIRO DE Fiscal
LIMA Administrativo 179**** Unidade de Almoxarifado e
Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatea Rocha Filho

Portaria nº 365, de 21 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, §3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contrato da Ebserh (RLCE) 2.0, publicado no Boletim de Serviços nº 1301, de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155, de 28 de abril de 2022;

Considerando

que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as

atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 55/2023, cujo objeto é a aquisição de Produto Químico - PHMB com Cessão de Equipamentos em Regime de Comodato e Esterilizantes para o Serviço de Nefrologia do Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
DIÁLISE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	11.407.854/0001-03	Ata de Registro de Preços - SEI 264/2023
CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	13.441.051/0002-81	Ata de Registro de Preços - SEI 265/2023
MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA	47.078.704/0001-40	Ata de Registro de Preços - SEI 266/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
AILMA DE ALENCAR SILVA	Gestor e Fiscal Técnico	225****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado

JULIANA CAMPOS DE A. LIMA	Gestor e Fiscal Técnico	146****	Unidade de Sistema Urinário
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor Substituto	223****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatea Rocha Filho

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 366, de 21 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar (IP), instituída/constituída pela Portaria - SEI nº 198, de 10 de maio de 2023, com objetivo de apurar os fatos narrados no Processo-SEI nº 23536.005101/2023-29, no qual o empregado(a) público(a) KATHLEEN PALMIRA CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA, matrícula/Siape: 326**** foi designado(a) para atuar como Comissário(a) para condução do procedimentos.

Filipe Carrilho de Aguiar

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 367, de 21 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância composta pelo(a) senhor(a) TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 113****, e pelo(a) senhor(a) SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 152****, sob a presidência do primeiro, para apurar as responsabilidades pelos fatos/atos relatados e dispostos no Processo nº 23536.022107/2023-61, no prazo de 30 dias.

Filipe Carrilho de Aguiar

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 368, de 21 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar (IP), instituída/constituída pela Portaria-SEI nº Portaria - SEI nº 264, de 13 de junho de 2023, com objetivo de apurar os fatos narrados no no Formulário de Ouvidoria - SEI 1159 do Processo-SEI nº 23658.022270/2022-66, no qual o empregado(a) público(a) WEDNA GOMES DOS SANTOS, matrícula/Siape: 225**** foi designado(a) para atuar como Comissário(a) para condução doS procedimentos.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 369, de 21 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23658.002486/2023-96, e designar o(a) empregado(a) público(a) MARÍLIA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula/Siape: 242****, para atuar como Comissário(a), responsável pela condução do procedimento, no prazo de 60 dias.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 370, de 21 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23536.017434/2023-09, e designar o(a) empregado(a) público(a) TATIANE LINS DA SILVA, matrícula/Siape: 217****, para atuar como Comissário(a), responsável pela condução do procedimento, no prazo de 60 dias.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 372, de 22 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 046, de 07 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar o(a) senhor(a) JOÃO ADOLFO LIMA COSTA, matrícula/Siape: 2154366, para atuar como fiscal administrativo e o(a) senhor(a) MÁRCIO CÉSAR DE MELO BARROS, matrícula/Siape: 2154057, para atuar como fiscal administrativo substituto do Contrato nº 48/2020, celebrado entre o HC-UFPE, filial Ebserh e a empresa MP Segurança privada Eireli, com vigência de: 09/06/2023 a 08/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

Portaria nº 373, de 22 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 618, de 17 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar o(a) senhor(a) CIMONE MORAES DOS SANTOS, matrícula/Siape: 178****, para atuar como fiscal administrativo(a) e o(a) senhor(a) MÁRCIO CÉSAR DE MELO BARROS, matrícula/Siape: 215****, para atuar como fiscal administrativo(a) substituto(a) do Contrato nº 14/2022, celebrado entre o HC-UFPE, filial Ebserh e a empresa SOLL Serviços obras e Locações LTDA, com vigência de: 18/11/2022 a 18/11/2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

Portaria nº 374, de 23 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o

regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 149, de 06 de abril de 2022.

Art. 2º Designar o(a) senhor(a) MÁRCIO CÉSAR DE MELO BARROS, matrícula/Siape: 215****, para atuar como fiscal administrativo(a) e o(a) senhor(a) JOÃO ADOLFO LIMA COSTA, matrícula/Siape: 215****, para atuar como fiscal administrativo(a) substituto(a) do Contrato nº 7/2022, celebrado entre o HC/UFPE, filial Ebserh e a empresa JSP Serviços e Terceirização de Mão de Obra EIRELI, com vigência de: 08/03/2023 a 07/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

Portaria nº 375, de 23 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 213, de 10 de maio de 2022.

Art. 2º Designar o(a) senhor(a) MÁRCIO CÉSAR DE MELO BARROS, matrícula/Siape: 215****, para atuar como fiscal administrativo(a) e o(a) senhor(a) JOÃO ADOLFO LIMA COSTA, matrícula/Siape: 215****, para atuar como fiscal administrativo(a) substituto(a) do Contrato nº 03/2018, celebrado entre o HC/UFPE, filial Ebserh e a empresa SL Engenharia Hospitalar LTDA, com vigência de: 19/08/2023 a 18/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

Portaria nº 376, de 23 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 311, de 06 de julho de 2023.

Art. 2º Designar o(a) senhor(a) MÁRCIO CÉSAR DE MELO BARROS, matrícula/Siape: 215****, para atuar como fiscal administrativo(a) e o(a) senhor(a) JOÃO ADOLFO LIMA COSTA, matrícula/Siape: 215****, para atuar como fiscal administrativo(a) substituto(a) do Contrato nº 09/2023, celebrado entre o HC/UFPE, filial Ebserh e a empresa SOLL Serviços obras e Locações LTDA, com vigência de: 02/07/2023 A 01/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

Portaria nº 377, de 23 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 259, de 07 de junho de 2023.

Art. 2º Designar o(a) senhor(a) MÁRCIO CÉSAR DE MELO BARROS, matrícula/Siape: 215****, para atuar como fiscal administrativo(a) e o(a) senhor(a) JOÃO ADOLFO LIMA COSTA, matrícula/Siape: 215****, para atuar como fiscal administrativo(a) substituto(a) do Contrato nº 08/2023, celebrado entre o HC/UFPE, filial Ebserh e a empresa Zelo Locação de Mão de Obra LTDA, com vigência de: 02/06/2023 a 01/06/2024.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

José de Arimatea Rocha Filho

REVOGAÇÃO

Portaria nº 378, de 23 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir do dia 23/08/2023, a Portaria-SEI nº 501, de 22 de setembro de 2022, que autorizou a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, a pedido da empregada, RENATA SOUZA DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula/Siape: 312****, por um período de 02(dois) anos, em conformidade com o Regulamento de Pessoal da Ebserh, a partir de 01/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 379, de 23 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do

Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares,

Considerando o que determina a Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Hospital das Clínicas para o exercício 2023.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes para estabelecimento dos procedimentos necessários à realização dos trabalhos, conforme competências abaixo:

Presidente:

GEIZIANE BRAGA MONTEIRO, matrícula/Siape: 220****

Equipe multidisciplinar:

DAVID MARTINS DE SANTANA matrícula/Siape: 163****

BRENNA FRAGA DE SOUZA LIMA, matrícula/Siape: 219****

MARIA ALINE LOPES DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula/Siape: 334****

LÉLIO CELSO DE ARAÚJO, matrícula/Siape: 223****

HENRIQUE JULIÃO BACELAR BORBA FILHO, matrícula/Siape: 222****

Equipe de coordenadores de área:

RONALDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula/Siape: 219****

ÁLVARO AUGUSTO CAMPOS, matrícula/Siape: 113****

BARTOLOMEU ALVES BEZERRA II, matrícula/Siape: 222****

EDY MARCELO SILVA DOS SANTOS, matrícula/Siape: 330****

BÁRBARA NERY DE VASCONCELOS, matrícula/Siape: 331****

JOSÉ EVERTON DA SILVA SANTOS, matrícula/Siape: 331****

MOISES ALVES DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula/Siape: 113****

JUSILEIDE GOMES DA COSTA, matrícula/Siape: 335****

TACIANA VERÍSSIMO SILVA CARDOSO, matrícula/Siape: 239****

BEATRIZ SANTANA ROCHA, matrícula/Siape: 334****

JECICLEIDE LUCKWU MARQUES, matrícula/Siape: 165****

LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 221****

JOSIMAR MONTEIRO DA SILVA, matrícula/Siape: 218****

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/qualsquer membro(s) designado(s).

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º A Comissão de Inventário de Bens Permanentes do Hospital das Clínicas para o exercício 2023 terá vigência e deverá encerrar seus trabalhos até 31/12/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 380, de 23 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Institui/Cria a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do

Pregão Eletrônico (SRP) nº 45/2023, cujo objeto é a aquisição de Materiais para o Serviço de Endoscopia do Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	00.028.682/0001-40	Ata de Registro de Preços - SEI 254/2023
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	01.513.946/0001-14	Ata de Registro de Preços - SEI 255/2023
MANANCIAL MEDICAL LTDA	24.603.766/0001-29	Ata de Registro de Preços - SEI 256/2023
HOSPSETE – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	07.199.135/0001-77	Ata de Registro de Preços - SEI 257/2023
ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08.958.628/0001-06	Ata de Registro de Preços - SEI 258/2023
BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	31.282.018/0001-57	Ata de Registro de Preços - SEI 259/2023
SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S/A	01.437.707/0001-22	Ata de Registro de Preços - SEI 260/2023
MEDI-GLOBE BRASIL LTDA	04.242.860/0001-92	Ata de Registro de Preços - SEI 261/2023
CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	05.991.790/0001-38	Ata de Registro de Preços - SEI 262/2023
R S DOS SANTOS COMÉRCIO LTDA	06.204.103/0001-50	Ata de Registro de Preços - SEI 263/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
------	--------	-------	---------

MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY	Gestor	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor Substituto	223****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
JOÃO PAULO DE SOUZA PONTUAL	Fiscal Técnico	156****	Unidade de Diagnósticos Especializados

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho

Portaria nº 381, de 24 de agosto de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Institui/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 48/2023, cujo objeto é a aquisição de Material Médico Hospitalar - Diversos II, com cessão de equipamento em regime de comodato para o Hospital das Clínicas de Pernambuco.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
------------	------	---------------------------

LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37.844.417/0001-40	Ata de Registro de Preços - SEI 248/2023
BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	28.345.933/0001-30	Ata de Registro de Preços - SEI 249/2023
DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	07.295.190/0001-60	Ata de Registro de Preços - SEI 250/2023
HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	66.437.831/0001-33	Ata de Registro de Preços - SEI 251/2023
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	10.779.833/0001-56	Ata de Registro de Preços - SEI 252/2023
RCORE INSUMOS MÉDICOS LTDA	38.714.672/0001-31	Ata de Registro de Preços - SEI 253/2023

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES	Gestor	223****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
MARCUS TULIO BATISTA WANDERLEY	Gestor Substituto	331****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
LUCIANA TAVARES DE SOUTO	Fiscal Administrativo	208****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Fiscal Administrativo	221***	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques

ROOSEVELT CORDEIRO DE Fiscal 179**** Unidade de Almoxarifado e
LIMA Administrativo Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;
- III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Arimatéa Rocha Filho